



**21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 14 DE JULHO DE 2020**

**(Convocação)**

Nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí (art. 37, II), c/c o Regimento Interno (art. 88, I) e do Of. GP.L. nº. 156/2020, de 13 de julho de 2020 (cópia anexa), o Prefeito Municipal **CONVOCA** os Senhores Vereadores para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **14 de julho de 2020, às 16h**, para apreciação da seguinte matéria:

Item nº 1

**PROJETO DE LEI Nº 13.210/2020 - PREFEITO MUNICIPAL**

Suspende recolhimento das contribuições previdenciárias patronais, devidas pela municipalidade, ao Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN, no período que especifica.

Em 13 de julho de 2020.

**FAOUAZ TAHA**  
Presidente